TERMO DE OUTORGA NºBOL0291/2026-YASMIM CORREIA DOS SANTOS. SEI074.7935.2026.0012974-08.Objeto:Concessão de Bolsa de IniciaçãoCientífica-Cotas. UnidadeGestora28.201P/A5418,Fonte100,ElementoDeDespesa:18.Vigência:6meses,de01/04/2026a30/09/2026.
TERMO DE OUTORGA NºBOL0303/2026-ALINE BROEIRO GONÇALVES OLIVEIRA. SEI074.7935.2026.0011386-01.Objeto:Concessão de Bolsa de IniciaçãoCientífica-Cotas. UnidadeGestora28.201P/A5418,Fonte100,ElementoDeDespesa:18.Vigência:6meses,de01/04/2026a30/09/2026.
TERMO DE OUTORGA NºBOL0296/2026-EDUARDO SILVA DE ARAUJO. SEI084.0508.2026.0000325-18.Objeto:Concessão de Bolsa de IniciaçãoCientífica-Cotas. UnidadeGestora28.201P/A5418,Fonte100,ElementoDeDespesa:18.Vigência:6meses,de01/04/2026a30/09/2026.
TERMO DE OUTORGA NºBOL0295/2026-ANA BEATRIZ SOUZA NOVAIS. SEI084.0508.2026.0001026-56.Objeto:Concessão de Bolsa de IniciaçãoCientífica-Cotas. UnidadeGestora28.201P/A5418,Fonte100,ElementoDeDespesa:18.Vigência:6meses,de01/04/2026a30/09/2026.
TERMO DE OUTORGA NºBOL0337/2026-VALÉRIA SODRÉ SANTOS. SEI084.0508.2026.0000712-46.Objeto:Concessão de Bolsa de IniciaçãoCientífica-Cotas. UnidadeGestora28.201P/A5418,Fonte100,ElementoDeDespesa:18.Vigência:6meses,de01/04/2026a30/09/2026.
TERMO DE OUTORGA NºBOL0301/2026-DIOGO SILVA DE JESUS. SEI084.0508.2026.0000772-87.Objeto:Concessão de Bolsa de IniciaçãoCientífica-Cotas. UnidadeGestora28.201P/A5418,Fonte100,ElementoDeDespesa:18.Vigência:6meses,de01/04/2026a30/09/2026.
TERMO DE OUTORGA NºBOL0298/2026-KAUAN DA SILVA SANTOS. SEI084.0508.2026.0000771-04.Objeto:Concessão de Bolsa de IniciaçãoCientífica-Cotas. UnidadeGestora28.201P/A5418,Fonte100,ElementoDeDespesa:18.Vigência:6meses,de01/04/2026a30/09/2026.
TERMO DE OUTORGA NºBOL0288/2026-KAYKY DE JESUS BRANDÃO. SEI073.0887.2026.0006316-52.Objeto:Concessão de Bolsa de IniciaçãoCientífica-Cotas. UnidadeGestora28.201P/A5418,Fonte100,ElementoDeDespesa:18.Vigência:6meses,de01/04/2026a30/09/2026.
TERMO DE OUTORGA NºBOL0299/2026-CAROLINA FRANÇA MARQUES ARAÚJO. SEI084.0508.2026.0000770-15.Objeto:Concessão de Bolsa de IniciaçãoCientífica-Cotas. UnidadeGestora28.201P/A5418,Fonte100,ElementoDeDespesa:18.Vigência:6meses,de01/04/2026a30/09/2026.
TERMO DE OUTORGA NºBOL0289/2026-MARIA CLARA MACHADO DOS SANTOS. SEI073.6767.2026.0007132-16.Objeto:Concessão de Bolsa de IniciaçãoCientífica-Cotas. UnidadeGestora28.201P/A5418,Fonte100,ElementoDeDespesa:18.Vigência:6meses,de01/04/2026a30/09/2026.
TERMO DE OUTORGA NºBOL0290/2026-ERIK SALES DE JESUS. SEI073.18178.2026.0007274-75.Objeto:Concessão de Bolsa de IniciaçãoCientífica-Cotas. UnidadeGestora28.201P/A5418,Fonte100,ElementoDeDespesa:18.Vigência:6meses,de01/04/2026a30/09/2026.
TERMO DE OUTORGA NºBOL0284/2026-MARIA CLARA PEREIRA FARIAS DE SOUSA. SEI084.0508.2025.0006959-40.Objeto:Concessão de Bolsa de IniciaçãoCientífica-Cotas. UnidadeGestora28.201P/A5418,Fonte100,ElementoDeDespesa:18.Vigência:6meses,de01/04/2026a30/09/2026.
TERMO DE OUTORGA NºBOL0287/2026-BEATRIZ DE FIGUEIRÊDO DORNELAS. SEI073.0886.2026.0006849-53.Objeto:Concessão de Bolsa de IniciaçãoCientífica-Cotas. UnidadeGestora28.201P/A5418,Fonte100,ElementoDeDespesa:18.Vigência:6meses,de01/04/2026a30/09/2026.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Bolsista,Orientador,Coordenação do Programa e Representante Legal da Instituição Cotista.

1ºTERMO ADITIVO Nº055/2026 AO TERMO DE OUTORGA NºTSC0008/2023-LUCIANA ALVES DE OLIVEIRA.SEI084.0508.2026.0001063-09.Objeto:Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 9meses,com início em25/05/2026 e término em24/02/2027.
1ºTERMO ADITIVO Nº057/2026 AO TERMO DE OUTORGA NºTSC0015/2024-SYLVANA NAOMI MATSUMOTO.SEI084.0508.2026.0001139-33.Objeto:Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 12meses,com início em28/05/2026 e término em27/05/2027. Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Outorgado e Representante Legal da Instituição.

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA SECULT Nº 045, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

O **SECRETÁRIO DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro nos arts. 11 e 12 da Lei Estadual nº 14.634, de 28 de novembro de 2023 e na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a celebração de contratos de concessão de uso de bens imóveis no âmbito desta Secretaria;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de designação de gestor e fiscais para acompanhamento da execução contratual

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o fiel cumprimento das obrigações contratuais, bem como a adequada gestão e fiscalização dos bens públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na gestão e fiscalização dos contratos de concessão de uso de bens imóveis firmados no âmbito desta Secretaria:

INSTRUMENTOS	GESTOR	FISCAIS
CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE IMÓVEL Nº 001/2025 - SECULT E BANCO DO BRASIL S/A Processo SEI nº 022.2235.2024.0001006-58	Flavia Saba Lemos (Diretoria Administrativa) Matricula: 92.047.191	Adriana Silva de Oliveira (Coordenação de Material e Patrimônio - CMP) Matricula: 22.630.115
CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE IMÓVEL Nº 001/2026 - SECULT E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Processo SEI nº 009.0205.2025.0041482-83		Luis Henrique Lima Carvalho (Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG) Matricula: 93.312.67

Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização da execução contratual;
II - promover a adequada instrução processual das ocorrências relacionadas à execução do contrato;
III - assegurar o cumprimento das obrigações atribuídas ao CONCEDENTE, especialmente quanto à disponibilização, regularidade e condições de uso dos bens;
IV - articular-se com as unidades técnicas envolvidas;
V - acompanhar os prazos contratuais, inclusive aqueles relacionados à apresentação e aprovação de projetos;
VI - adotar as providências administrativas cabíveis em caso de descumprimento contratual.

Art. 3º Compete aos Fiscais do Contrato:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da concessão de uso;
II - verificar a conformidade da utilização do imóvel com a finalidade estabelecida no contrato;
III - fiscalizar o uso, a conservação, a segurança e as condições gerais do imóvel;
IV - acompanhar e avaliar a realização de obras e intervenções, observada a prévia aprovação dos projetos;
V - registrar, em meio próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução contratual, determinando as medidas necessárias à regularização de falhas ou inconsistências;
VI - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, situações que demandem decisão ou providências que ultrapassem sua competência;
VII - requisitar informações e documentos ao concessionário, quando necessário;
VIII - acompanhar o cumprimento das obrigações relativas aos bens móveis vinculados à concessão, quando houver.

Art. 4º Os fiscais do contrato poderão ser auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, com vistas ao esclarecimento de dúvidas e à prevenção de riscos na execução contratual.

Art. 5º Todas as atividades de gestão e fiscalização deverão ser formalmente registradas nos autos do processo administrativo correspondente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, data da assinatura digital.

BRUNO MONTEIRO
Secretário de Cultura

PORTARIA SECULT Nº 046, DE 30 DE MARÇO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e com fulcro na Lei Federal n° 14.399/2022 e Lei Federal nº 14.903/2024, no Decreto Federal nº 11.740/2023, no Decreto Federal nº 11.453/2023, na Instrução Normativa Minc nº 10/2023 e na Portaria SECULT nº 028, de 03 de março de 2026.

RESOLVE

Art. 1º Alterar os prazos previstos no **Anexo II** dos **Editais** da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB Bahia 2025 - Ciclo 2 - **Cultura Viva Bahia**.

Período de envio de candidaturas/projetos.	04/03/2026 a 06/04/2026
Disponibilização do banco de imagens para heteroidentificação, se houver, e prazo para denúncias sobre banco de imagens.	08/04/2026 a 13/04/2026
Divulgação do resultado provisório de mérito e heteroidentificação.	Até 37 (trinta e sete) dias após prazo final de envio de candidaturas/projetos.
Prazo para interposição de recursos em face do resultado provisório de mérito e heteroidentificação.	03 (três) dias úteis, a partir da divulgação do resultado provisório de mérito e heteroidentificação.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 31 DE MARÇO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.366

Divulgação do resultado final de classificação.	Até 16 (dezesseis) dias após divulgação do resultado provisório de mérito e heteroidentificação.
Prazo para apresentação dos documentos de habilitação e ajuste de candidaturas/projetos.	11 (onze) dias, a partir da data indicada no comunicado de entrega da documentação de habilitação.
Divulgação do resultado provisório de habilitação.	Até 10 (dez) dias após prazo final de envio da documentação de habilitação.
Prazo para interposição de recursos em face do resultado preliminar de habilitação.	03 (três) dias úteis, a partir da divulgação do resultado provisório de habilitação.
Divulgação no Diário Oficial do Estado do resultado final da seleção.	Até 17 (dezessete) dias após divulgação do resultado provisório de habilitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, na data da assinatura digital.

BRUNO MONTEIRO
Secretário de Cultura do Estado da Bahia

Portaria nº 003 de 30 de março de 2026.

O **DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art.16 da Lei n° 11.471 de 15 de abril de 2009 e alterações posteriores,

Resolve

Art. 1º Deferir o processo 022.2247.2026.0001551-02, relativo ao requerimento de Auxílio Funeral do servidor falecido Antonio Visco Bruno, matrícula nº 62003175, em favor de Giovanni Visco Bruno.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

THIAGO RAMOS REIS
Diretor Geral
Secretaria de Cultura do Estado da Bahia

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

Portaria Nº 01044435 de 30 de Março de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
MARCOS COSTA DAMASIO	Secretário Administrativo I	DAI-5	DIR. DO ARQUIVO PÚBLICO BAHIA	20 de Março de 2026

ELISSANDRO SILVA MAGALHAES
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

Portaria Nº 01046680 de 30 de Março de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARYLANE MORAES BRITO**, matrícula nº 92110305, para, em razão de Férias no período de 30 de Março de 2026 a 28 de Abril de 2026, substituir **SERGIO PINHEIRO COSTA**, matrícula nº 57386604, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE ORÇAMENTO.

ELISSANDRO SILVA MAGALHAES
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

TERMO DE ACORDO PARA PESQUISA MINERAL Nº 006/2026
PRIMEIRO INTERMEDIÁRIO: Companhia Baiana de Pesquisa Mineral, sociedade de economia mista vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob n° 13.554.910/0001-68, doravante denominada **CBPM. SEGUNDO(A) INTERMEDIÁRIO(A): MARCELA ARAÚJO DA SILVA**, inscrito no CPF sob n° 018.450.515-13 e RG sob n° 13.504.496-01 - SSP-BA, doravante denominado de **SUPERFICIÁRIO. OBJETO:** Autorizar a **CBPM**, na qualidade de titular dos direitos minerários outorgados no curso dos processos **ANM nº 870.340/2015**, a executar os trabalhos necessários à pesquisa mineral na área do imóvel denominado Chácara Flor de Mandacaru, situada no Município de Lapão-Ba, obedecendo às exigências dos órgãos governamentais e de acordo com a legislação pertinente. **RENDA PELA OCUPAÇÃO:** R$ 1.621,00. **DATA DE ASSINATURA**: 20 de março de 2026.

TERMO DE ACORDO PARA PESQUISA MINERAL Nº 007/2026
PRIMEIRO INTERMEDIÁRIO: Companhia Baiana de Pesquisa Mineral, sociedade de economia mista vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob n° 13.554.910/0001-68, doravante denominada **CBPM. SEGUNDO(A) INTERMEDIÁRIO(A): ESTOELSON CORREIA LIMA**, inscrito no CPF sob n° 259.077.188-62 e RG sob n° 690113544 - SSP-BA, doravante denominado **SUPERFICIÁRIO. OBJETO:** Autorizar a **CBPM**, na qualidade de titular dos direitos minerários outorgados no curso dos processos **ANM nº 870.343/2015**, a executar os trabalhos necessários à pesquisa mineral na área do imóvel denominado Chácara Melado, situada no Município de Lapão-Ba, obedecendo às exigências dos órgãos governamentais e de acordo com a legislação pertinente. **RENDA PELA OCUPAÇÃO:** R$ 1.621,00. **DATA DE ASSINATURA**: 20 de março de 2026.

TERMO DE ACORDO PARA PESQUISA MINERAL Nº 008/2026
PRIMEIRO INTERMEDIÁRIO: Companhia Baiana de Pesquisa Mineral, sociedade de economia mista vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob n° 13.554.910/0001-68, doravante denominada **CBPM. SEGUNDO(A) INTERMEDIÁRIO(A): JOSÉ JOAQUIM DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF sob n° 286.851.485-53 e RG sob n° 02.926.820-69 - SSP-BA, doravante denominado de **SUPERFICIÁRIO(A). OBJETO:** Autorizar a **CBPM**, na qualidade de titular dos direitos minerários outorgados no curso dos processos **ANM n° 870.343/2015**, a executar os trabalhos necessários à pesquisa mineral na área do imóvel denominado Fazenda Santa Júlia, situada no Município de Lapão-Ba, obedecendo às exigências dos órgãos governamentais e de acordo com a legislação pertinente. **RENDA PELA OCUPAÇÃO**: R$ 1.621,00. **DATA DE ASSINATURA**: 20 de março de 2026.

TERMO DE ACORDO PARA PESQUISA MINERAL Nº 009/2026
PRIMEIRO INTERMEDIÁRIO: Companhia Baiana de Pesquisa Mineral, sociedade de economia mista vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob n° 13.554.910/0001-68, doravante denominada **CBPM. SEGUNDO(A) INTERMEDIÁRIO(A): MILENA MATOS DOURADO FONTES**, inscrito no CPF sob n° 755.474.495-04 e RG sob n° 06.828.982-01 - SSP-BA, doravante denominado de **SUPERFICIÁRIO(A). OBJETO:** Autorizar a **CBPM**, na qualidade de titular dos direitos minerários outorgados no curso dos processos **ANM n° 871.968/2016**, a executar os trabalhos necessários à pesquisa mineral na área do imóvel denominado Fazenda Herança Dourada, situada no Município de Lapão-Ba, obedecendo às exigências dos órgãos governamentais e de acordo com a legislação pertinente. **RENDA PELA OCUPAÇÃO**: R$ 1.621,00. **DATA DE ASSINATURA**: 20 de março de 2026.

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

PORTARIA N°007/2026 RESOLVE: **I**. Reconhecer a servidora abaixo relacionada, Adicional por Tempo de Serviço, conforme quadro a seguir, para compor a instrução do processo de aposentadoria nº 064.1830.2025.0003701-76.

CADASTRO	NOME	TOTAL
64.000.051	Mercya Conceição Lordello	43%

Finalidade: Aposentadoria.

PORTARIA N°008/2026 I. Fundamentada na Lei Federal nº 14.133 de 01.04.2021, Lei Estadual nº 14.634 de 28.11.23 e Decreto Estadual nº 22.885 de 20.06.24, designar o servidor Felipe das Neves do Nascimento, matrícula: 64.565.034, **GESTOR DO CONTRATO**, ficando como suplente o servidor Antonio Fernando Morais Furtado de Oliveira, matrícula nº 92.093.319, para planejamento, celebração, acompanhamento e encerramento do contrato celebrado pela Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB com a seguinte empresa:

CONTRATO	CONTRATADA
Nº 001/2026	RNT Serviços de Manutenção e Conservação LTDA - CNPJ n° 08.825.632/0001-04

PORTARIA N°009/2026 RESOLVE: I. Fundamentada na Lei Federal nº 14.133 de 01.04.2021, Lei Estadual nº 14.634 de 28.11.23 e Decreto Estadual nº 22.885 de 20.06.24, designar os servidores Jorge Conceição Santos, matrícula nº 15.122.000, Derival Pontes Ribeiro dos Santos, matrícula nº 64.000.031 e Denise Sena Souza do Nascimento, matrícula nº 64.000.056, para compor a Comissão de **FISCAIS DO CONTRATO**, ficando como suplente a servidora Mercya Conceição Lordelo, matrícula nº 64.000.051, para acompanhar e fiscalizar o objeto do contrato celebrado pela Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB com a seguinte empresa:

CONTRATO	CONTRATADA
Nº 001/2026	RNT Serviços de Manutenção e Conservação LTDA - CNPJ n° 08.825.632/0001/04

RESUMO: Convênio nº 007/2026 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Presidente Dutra/BA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br